



EDITAL Nº 029/2020

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Prof. Ricardo Cesar Gardioli
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 – Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO - MATUTINO	INVERNO	ALISON HENRIQUE DE OLIVEIRA	APROVADO	
ENFERMAGEM - INTEGRAL	VERAO	ANDREIA NUNES	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
DIREITO - MATUTINO	INVERNO	BEATRIZ GLEICIELLY MEDEIRO	APROVADO	
EDUCACAO FISICA-BACHARELADO - INTEGRAL	VERAO	BRENDA BOSCARIOLI ALBUQUERQUE	APROVADO	
CIENCIAS BIOLOGICAS-BACHARELADO E LICENCIATURA - INTEGRAL	INVERNO	CAMILA DE LIMA TAVARES	REPROVADO	Os bens do grupo familiar ultrapassam o limite imposto (art. 2º, IV, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	VERAO	ELSON PABLO SILVA	REPROVADO	O candidato estudou em escola particular (art. 2º, I, Res. 012/2010-CEP)
ENGENHARIA AMBIENTAL - INTEGRAL	INVERNO	EMILLY NOEMY BAIANO DE SOUZA	APROVADO	
CIENCIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	INVERNO	FELIPE KENJY NISHIMURA	REPROVADO	O candidato estudou em escola no exterior (art. 2º, I, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	INVERNO	FERNANDO AUGUSTO GNOATTO	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
DIREITO - MATUTINO	VERAO	GABRIEL LEMES MARGOTTI	APROVADO	
CIENCIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	VERAO	GABRIELLE CRISTINA GAZANI DA SILVA	APROVADO	
EDUCACAO FISICA-BACHARELADO - INTEGRAL	VERAO	GIOVANE RAFAEL CARDOSO	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
EDUCACAO FISICA-BACHARELADO - INTEGRAL	VERAO	GUSTAVO DE ANDRADE MONTEIRO	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	VERAO	GUSTAVO MOURA DOS SANTOS	APROVADO	



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN

EDUCACAO FISICA-BACHARELADO - INTEGRAL	INVERNO	HEVANDRO NUNES SANTOS	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
ENFERMAGEM - INTEGRAL	VERAO	ISADORA MANDU CARDOSO	APROVADO	
CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	VERAO	ITALO ANTUNES SOUSA SANTOS	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
DIREITO - MATUTINO	VERAO	JOÃO VITOR DOS SANTOS CENCIO	APROVADO	
EDUCACAO FISICA-BACHARELADO - INTEGRAL	INVERNO	JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	REPROVADO	Os bens do grupo familiar ultrapassam o limite imposto (art. 2º, IV, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS BIOLÓGICAS-LICENCIATURA - NOTURNO	INVERNO	JOSIANE DIRLENE GUIMARÃES	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	VERAO	JOYCE FERREIRA DA CONCEICAO	APROVADO	
AGRONOMIA - INTEGRAL	INVERNO	JULIA DA SILVA FERREIRA	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	INVERNO	JULIA GONÇALVES MURCIO	APROVADO	
CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	VERAO	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	APROVADO	
BIOMEDICINA - INTEGRAL	VERAO	LAYLA GABRIELA DE SOUZA RAMPIM	REPROVADO	Os bens do grupo familiar ultrapassam o limite imposto (art. 2º, IV, Res. 012/2010-CEP)
ENGENHARIA DE PRODUCAO-SOFTWARE	VERAO	LEONARDO PATRIARCA KRUGER	APROVADO	
HISTORIA - MATUTINO	INVERNO	LÍVIA PELZL BITTENCOURT ZANATTA	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS BIOLÓGICAS-BACHARELADO E LICENCIATURA - INTEGRAL	INVERNO	LORENA VITÓRIA PELISSARI ORNAGHI	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS BIOLÓGICAS-LICENCIATURA - NOTURNO	VERAO	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	APROVADO	
DIREITO - MATUTINO	VERAO	MATEUS DAVID CORDEIRO	APROVADO	
AGRONOMIA - INTEGRAL	VERAO	MATHEUS HENRIQUE CARNIELLI	REPROVADO	Os bens do grupo familiar ultrapassam o limite imposto, renda do grupo excede a 1,5 SM per capita (art. 2º, III e IV, Res. 012/2010-CEP)
BIOMEDICINA - INTEGRAL	INVERNO	MAYCON GABRIEL DUARTE TEIXEIRA	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	INVERNO	MELQUISEDEQUE LAEL TEREZA	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
DIREITO - MATUTINO	VERAO	RAFAELA FAXINA	APROVADO	
CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	INVERNO	SÂMELLA JULIANY AMORIM VIEIRA	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
CIENCIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	INVERNO	SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	APROVADO	
ENGENHARIA DE PRODUCAO-AGROINDUSTRIA	VERAO	STHEFANY APARECIDA THOMAZ	REPROVADO	A candidata não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
EDUCACAO FISICA-BACHARELADO - INTEGRAL	VERAO	THIAGO DA SILVA PITTARELLI	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
BIOMEDICINA - INTEGRAL	VERAO	WERIKY FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	REPROVADO	O candidato não comprovou sua condição de cotista (art. 6º, Res. 012/2010-CEP)
BIOMEDICINA - INTEGRAL	VERAO	WILLIAN AUGUSTO BENI	APROVADO	



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de maio de 2020.

Prof. Ricardo Cesar Gardiolo
PRESIDENTE